

ATA DO 4º (quarto) FÓRUM DE DEBATES DOS AGENTES CULTURAIS DE GUAXUPÉ-MG REALIZADO AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas reuniram-se na Estação Cultural, localizada à Av. Felipe Elias Zeitune, s/nº, cento e sessenta e sete agentes culturais locais, para debates sobre política pública cultural e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Juliana Luciano Rocha Tonaco e Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e a conselheira suplente Marilea Santos Vieira Vergili. A presidente Flávia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o conselheiro Beto que explanou sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual, um dos temas da pauta do debate. Após longo debate e sanadas todas as dúvidas dos agentes culturais presentes, Beto se desculpou por se ausentar da reunião, que seguiu o seu curso com a pauta abaixo: **1) Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc:** Flávia compartilhou com os presentes todas as informações passadas pelo Secretário de Cultura referente às Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, referente ao Edital 3, que prevê o sistema de premiação de 30 bolsas de R\$1.000,00, para grupos de Cultura Popular e referente ao Edital 4, que prevê o sistema de bolsas para os setores de artesanato e gastronomia e apresentou possíveis rumos dos andamentos dos editais 1 e 2, informados pela Secretaria. **2) Futuros direcionamentos do CMC:** na sequência, Flávia apresentou a estrutura do Conselho Municipal de Cultura, bem como sua composição e informou que os representantes da Sociedade Civil, que desejarem concorrer às eleições do CMC, serão eleitos democraticamente em fórum municipal específico e devem ter comprovação de inscrição homologada no Cadastro Municipal de Cultura e ser de reconhecida idoneidade, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 8º, da Lei 2874/21. **Ficou definida a data de 04 de maio para o 5º Fórum de Agentes Culturais, quando acontecerão eleições para a nova composição dos membros da Sociedade Civil do CMC. E a solicitação à Secretaria de Cultura para que seja reaberto o cadastro dos agentes culturais locais.** Houve um importante debate sobre a importância do olhar atento que os agentes culturais vêm desenvolvendo acerca de todos os acontecimentos culturais e turísticos da cidade. **3) Aumento das cadeiras no Conselho de Cultura:** foi deliberado com o intuito de haver maior e melhor representatividade da cultura do município, que as cadeiras da Sociedade Civil passem a vigorar através dos seguintes setores e quantitativos: a) Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo), b) Literatura, Livro e Leitura, c) Música, d) Audiovisual, Mídias e Artes Visuais (fotografia, design), e) Gastronomia e Congêneres, f) Artesanato (pintura e desenho, g) Folclore, Culturas Populares e Patrimônio Cultural, e, h) Diversidade e Artes de Rua. **4) Noite Mineira de Museus e Bibliotecas:** Flávia passou aos presentes todas as informações recebidas do secretário Marcos referentes à Noite Mineira de Museus e Bibliotecas, que Guaxupé participará pela primeira vez do evento e que de acordo com a demanda dos agentes culturais que queiram participar das manifestações culturais, o evento pode durar um ou mais dias. Foi sugerido que as apresentações na Noite Mineira de Museus e Bibliotecas possam representar contrapartidas nos editais municipais. **5) Planejamento Calendário Cultural Municipal:** foram apresentados os seguintes eventos para constarem no calendário cultural da cidade: **a) para a FATI - FACULDADE DA TERCEIRA IDADE:** No 1º final de semana do mês de julho, o sábado e o domingo e no último final de semana do mês de outubro, também o sábado e o domingo. Em ambos os finais de semana, a



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - Lei Municipal Nº 2.874/2021

solicitação é para uso do Teatro Municipal. **b) para a PARADA LGBT:** foi solicitada 1 data dentro do Guaxupé Café Festival, para se comemorar o Orgulho LGBT, dia 28 de junho e a Semana da Diversidade, que este ano acontecerá entre os dias 20 e 25 de agosto. **c) para o setor de Arte de Rua:** foram solicitadas as seguintes datas no Calendário Cultural: 1 data dentro do Guaxupé Café Festival - "Café e a história negra de Guaxupé", reserva de um dia no Teatro ou Centro de Eventos; 1 semana depois do domingo de Páscoa (31/03), que este ano será a primeira semana do mês de abril; 1 semana na 1ª quinzena do mês de Julho - Oficinas de Férias escolares; 1 dia no Setembro Amarelo, reserva de um dia no Teatro ou Centro de Eventos e no mês de novembro os dias: 12, 13 e 14, em comemoração ao Dia Mundial do Hip e Hop e os dias 19, 20 e 21, em manifestação ao Dia da Consciência Negra, cujos locais ainda serão definidos pelos organizadores dos eventos. Ficou-se de avaliar os dias de aniversários de personalidades negras guaxupeanas para solicitação de futuras datas. **6) A data do recebimento dos recursos do Fundo Municipal de Cultura:** foi solicitado que os agentes culturais possam receber antecipadamente ao menos metade do pagamento dos projetos aprovados nos editais do Fundo Municipal de Cultura. **7) Pesquisa de capacitação:** Flávia reforçou a data de 31/01, do encerramento do prazo para que os agentes culturais possam enviar sugestões para as capacitações que ocorrerão no mês de junho. E para finalizar foram apresentadas as moções que compõe esta ata. Toda a documentação que compõe o Sistema Municipal de Cultura, foi disponibilizada aos presentes: Lei 1.919 de 20/07/09, Decreto 1.368 de 01/07/10 e Lei 2.874 de 26/08/21, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, bem como a programação da última Noite Mineira de Museus e Biblioteca, a Lei Municipal Nº 3.094/23 e a assinatura do termo da Lei Aldir Blanc. Fica agendado o próximo Fórum de debates dos agentes culturais locais para o dia 04 de maio de 2024. Eu, Flávia Romeiro Marques, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada de forma digital por todos os presentes, pelo site Autentique. Guaxupé, 27 de janeiro de 2024.

CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):

Flávia Marques

Flávia Romeiro Marques

Ana R

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

Juliana V

Juliana Luciano Rocha Tonaco



Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

CONSELHEIRA SUPLENTE:

Marilea V

Marilea Souza Vieira Vergili



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #5da3890b181d7c49b14843ba6534d35e7a4e1ffb46ae932de6d246191546172
<https://valida.ae/be1a8faa61ada639744b491a8ad0aee6e5dfb851c9ecce02e>



Página de assinaturas

Carlos Cruvinel
314.242.366-49
Signatário

Juliana Tonaco
052.071.376-11
Signatário

Marilea Vergili
917.968.066-68
Signatário

Flavia Marques
026.511.426-89
Signatário

Ana Ribeiro
068.982.406-84
Signatário

HISTÓRICO

- 21 fev 2024** 11:58:25 **Carlas Cristina Alves Flora de Moraes** criou este documento. (Empresa: Carlas Cristina Alves Flora de Moraes ME, CNPJ: 16.896.827/0001-65, E-mail: contato@horadaetiqueta.com.br)
- 23 fev 2024** 04:35:37 **Flavia Romeiro Marques** (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) visualizou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 23 fev 2024** 04:36:19 **Flavia Romeiro Marques** (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) assinou este documento por meio do IP 104.28.63.101 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 23 fev 2024** 11:48:41 **Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro** (E-mail: guaxupe@portaldacidade.com, CPF: 068.982.406-84) visualizou este documento por meio do IP 177.51.56.235 localizado em Três Corações - Minas Gerais - Brazil



- 23 fev 2024**
11:49:30  **Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro** (E-mail: guaxupe@portaldacidade.com, CPF: 068.982.406-84) assinou este documento por meio do IP 177.51.56.235 localizado em Três Corações - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
14:26:00  **Juliana Luciano Rocha Tonaco** (E-mail: jucomartes@gmail.com, CPF: 052.071.376-11) visualizou este documento por meio do IP 177.97.172.135 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
14:26:05  **Juliana Luciano Rocha Tonaco** (E-mail: jucomartes@gmail.com, CPF: 052.071.376-11) assinou este documento por meio do IP 177.97.172.135 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
12:00:07  **Carlos Alberto Bárbara Cruvinel** (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) visualizou este documento por meio do IP 177.136.224.169 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
12:02:08  **Carlos Alberto Bárbara Cruvinel** (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) assinou este documento por meio do IP 177.136.224.169 localizado em Guaxupe - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
14:54:28  **Marilea dos santos vieira Vergili** (E-mail: marileavergili5@msn.com, CPF: 917.968.066-68) visualizou este documento por meio do IP 177.221.0.75 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil
- 21 fev 2024**
14:57:01  **Marilea dos santos vieira Vergili** (E-mail: marileavergili5@msn.com, CPF: 917.968.066-68) assinou este documento por meio do IP 177.221.0.75 localizado em Sao Sebastiao do Paraiso - Minas Gerais - Brazil

